



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 044/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando ser a empresa ***Jundiá Transportadora Turística LTDA CNPJ/MF Nº 50.958.412/0001-07***, contratada para executar serviços de transporte de alunos, em atendimento ao Departamento de Educação e Alunos Universitários, sob Contrato Nº 043/2017;

Considerando que, após verificar alguns de seus veículos rodando pelas ruas da cidade em atendimento aos trabalhos de transportes citados acima, percebeu-se que pela aparência, não estavam de acordo com o que reza o sub item 11.25 do Contrato Nº 043/2017, onde traz algumas obrigações da Contratada e neste sub item diz “***Substituir de imediato e de forma automática, os veículos que atingirem as idades máximas (em anos)...***”

Considerando que no mesmo Contrato, no seu sub item 11.5 traz “***Obrigações da Contratada***” e diz também que a mesma somente poderá iniciar os serviços *...com veículos com no máximo 4 anos de uso, contados a partir da data de seu primeiro licenciamento*, caso esse também transcritos no Termo de Referência anexo ao Contrato Nº 043/2017, em seu Item 1 e sub item “***Características***”.

Mediante os fatos relatados acima, os vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Quem são os responsáveis pela gestão do Contrato e com a responsabilidade de inspecionar os veículos, conforme sub item 11.4 da Décima Primeira Cláusula do Contrato 043/2017?
2. Os veículos da empresa citada e de placas EJV 5593 e EJV 5595 rodam na cidade desde o início da contratação da empresa e tiveram seus primeiros cadastros no órgão de trânsito em 04/02/2013, ou seja, em desacordo com o reza o contrato, pois a assinatura do mesmo se deu em 29 de Agosto de 2017. Assim sendo, requer saber se o responsável pelo Contrato notificou a empresa (sub item 11.4) e caso positivo,



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 049/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando que no ano de 2016, o Governo Federal lançou o Programa Criança Feliz, com o objetivo de fortalecer políticas públicas para a primeira infância, coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), a iniciativa promoverá o desenvolvimento infantil.

Considerando que “O Criança Feliz” integra ações coordenadas em várias áreas, como saúde, assistência social, educação, justiça e cultura. Além disso, serão incluídas as visitas domiciliares semanais, com o objetivo de oferecer às famílias mais informação e interação com suas crianças, identificando as oportunidades e os riscos para o desenvolvimento infantil.

Considerando que Ações como o Programa Criança Feliz reforçam a implementação do Marco Legal (Lei 13.257/16), integrando esforços da União, estados, municípios e sociedade civil, ajudando a organizar na prática a nova legislação e avançar na redução da pobreza.

Os vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Como fora executado no ano de 2017, o Desenvolvimento Integral na 1ª Infância no nosso município?
2. De que forma a Assistência Social de Itariri trabalhou em 2017 para que houvesse redução da desigualdade e da pobreza extrema com nossas crianças?
3. Como foi aplicado os R\$ 49.700,00 repassados pelo Governo Federal em 2017 para ser aplicado no Desenvolvimento Integral na Primeira Infância, conforme consta no Portal da Transparência da União?



Câmara Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR

www.camaradeitariri.sp.gov.br E-mail diretoria@camaradeitariri.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 061/2018.

Exmo. Sr. Presidente,

Considerando os recentes casos de febre Amarela em nosso município;

Considerando que a administração pública tem por obrigação ao menos divulgar fatos reais para a população, tipo controle de vetores, importância de se tomar a vacina, riscos, casos de pessoas que não pode tomar e etc;

Considerando que até o momento não houve manifestação por parte do Chefe do Executivo e também do seu assessor de imprensa, de uma forma divulgada com amplitude, de forma que atinja realmente toda a população, com mais ênfase nas áreas rurais;

Mediante os fatos relatados acima, os vereadores abaixo assinados requerem a V. Exa, ouvida a Casa, para que seja oficiado ao Exmo Sr. Dinamérico Gonçalves Peroni, DD. Prefeito Municipal de Itariri, para que informe a esta Casa de Leis o que segue:

1. Qual a quantidade de doses de vacinas disponibilizadas para a cidade de Itariri específico para as data que deram início as campanhas?
2. Quantas pessoas tomaram a vacina da Febre Amarela até a data da resposta desse requerimento?
3. Porque não houve manifestação do Chefe do Executivo e de seu Assessor a respeito da Febre Amarela, de uma forma mais ampla até a lavratura deste documento?
4. O que a vigilância sanitária está fazendo no momento para acabar com possíveis focos do Aedes Aegypti?
5. Houve óbitos até o momento referente a Febre Amarela e quantos?

